




Prefeitura de Joinville

ANEXO SEI N° 0012637093/2022 - SEFAZ.UCG.AEO

 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SED								
RELATÓRIO DE SUPERÁVIT/DEFICIT POR FONTE DE RECURSO EXERCÍCIO 2021								
SUPERÁVIT / DÉFICIT 2021 - Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado - Educação					DADOS PARA INFORMAÇÃO, CONSTA NO CALCULO DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO DE 2021			
SUPERÁVIT POR EMENDAS	Fonte	Ativo Financeiro 2021	Passivo Financeiro 2021	Superávit / Déficit 2021	Superávit / Déficit 2020	Restos a pagar processados	Restos a pagar Não processados	Saldo Bancário por Fonte em 31/12/2021
Emendas Parlamentar 107 (Aquisição de instrumentos musicais de fanfarra para a rede municipal de ensino de Joinville)	379 / 10179	638.993,23	-	638.993,23	623.317,79			638.993,23
Emendas Parlamentar 838 (Aquisição de instrumentos musicais de fanfarra para a rede municipal de ensino de Joinville)	379 / 10179	140.050,46	137.395,88	2.654,58	150.087,49	26.530,36	110.865,52	140.050,46
Emenda Parlamentar Impositiva 205/2021 - Aquis. de instr. Musicais de fanfarra p/a Rede de Ensino de Jlle	10179	506.291,99	-	506.291,99				506.291,99
Emenda Parlamentar Impositiva - 1533/2021 Aquisição de um Laboratório de Informática na Escola Municipal Prefeito Luiz Gomes, no Bairro Ulisses Guimarães - Jlle".	10179	101.258,40	-	101.258,40				101.258,40
Emenda Parlamentar Impositiva - 1703/2021 - Aquisição de sistema Access Point Corporativo - Projeto Escola Digital - Município de Jlle	10179	101.258,40	-	101.258,40				101.258,40
Emenda Impositiva nº 1920/2021 - Recursos para a Escola Baltasar Buschle para recriar espaços significativos, atrativos, seguros e adequados para uso de toda a comunidade escolar	10179	150.497,97	-	150.497,97				150.497,97
TOTAL GERAL		1.638.350,45	137.395,88	1.500.954,57	773.405,28	26.530,36	110.865,52	1.638.350,45
SUPERÁVIT/DÉFICIT APURADO DE ACORDO COM O ANEXO 14 da Lei 4.320/64		1.638.350,45	137.395,88	1.500.954,57	773.405,28	Saldo superávit financeiro 2021 para crédito adicional na fonte 379 - SED		1.500.954,57



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Lindner de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/04/2022, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0012637093** e o código CRC **8706D47D**.

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.106369-3

0012637093v3